

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| | |
|---|---------------------------------|
| Órgão: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo | |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Serviço de Recursos Logísticos e Informática | |
| Responsável pela Demanda: Desirê Fófano de Britto | Matrícula/SIAPE: 3***-0 |
| E-mail: srli.es@dnit.gov.br | Telefone: (27) 3212-4288 |

1. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição pretendida justifica-se pela necessidade de reposição de utensílios de uso contínuo em ambientes administrativos, especialmente em setores que realizam atendimento ao público, reuniões institucionais e atividades internas que demandam o oferecimento de café e outras bebidas. Ressalta-se que parte significativa do acervo atual encontra-se desgastada, avariada ou em quantidade insuficiente para suprir a demanda existente, comprometendo a padronização e a adequada prestação dos serviços.

Adicionalmente, trata-se de material de consumo de baixo valor unitário, cuja aquisição, em razão do montante global estimado, enquadra-se nos limites legais previstos para dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A realização de procedimento licitatório, neste caso, mostrar-se desproporcional frente ao custo administrativo envolvido, considerando-se a simplicidade do objeto, a ampla disponibilidade no mercado e a inexistência de complexidade técnica na especificação do produto. Assim, a contratação direta revela-se medida mais eficiente, econômica e alinhada aos princípios da administração pública, em especial os da economicidade, eficiência e razoabilidade.

Ressalta-se, por fim, que serão observados os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, mediante pesquisa de preços, garantindo-se a contratação por valor compatível com os praticados no setor.

2. Quantidade de itens a ser adquiridos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID | QUANTITATIVO |
|------|---|------|--------------|
| 01 | Xícara para café com pires, material porcelana, tipo café, cor branca, capacidade 80 ml, com logo personalizada "DNIT", conforme imagem de referência.  | und | 50 |
| 02 | Xícara para chá com pires, material porcelana, tipo chá, cor branca, capacidade 200 ml, com logo personalizada "DNIT", conforme imagem de referência.  | und | 50 |

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

1º semestre de 2026

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Desirê Fófano de Britto

Geraldo Tadeu do E S
Azevedo

Nélio Costa

Mat. DNIT nº 31**

Mat. DNIT nº 48**

Mat. DNIT nº 54**

Responsável pela Fiscalização: a definir

DESIRÊ FÓFANO DE BRITTO
Responsável pela Formalização da Demanda

Vitória/ES, na data da assinatura,



Documento assinado eletronicamente por **Desirê Fófano de Britto, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática substituto(a)**, em 28/04/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24565732** e o código CRC **04CD1DD0**.

Referência: Processo nº 50617.000510/2026-54

SEI nº 24565732



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES |